



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

PROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE SETEMBRO DE 2025.

“Institui o Programa Municipal de Apoio a Gestantes e Puérperas, com ações educativas sobre saúde materno-infantil em Cachoeiras de Macacu.”

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, no Estado do Rio de Janeiro, aprova e sanciona:

Art. 1º Fica instituído o **Programa Municipal de Apoio a Gestantes e Puérperas**, promovendo ações educativas e de orientação para gestantes e mães recentes no município de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º O programa poderá incluir palestras sobre saúde, nutrição, aleitamento materno, desenvolvimento infantil e direitos das gestantes.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela coordenação do programa.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, ____ de ____ de 20__

CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)

Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

CÂMARA DE CACHOEIRAS DE MACACU
Processo nº <u>116612025</u>
dado pelo protocolo, distribuído à Presidência
Em, <u>30/09/2025</u>
<u>Karla Kolimbrowsky</u> RECEPCIONISTA Mat. 641 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

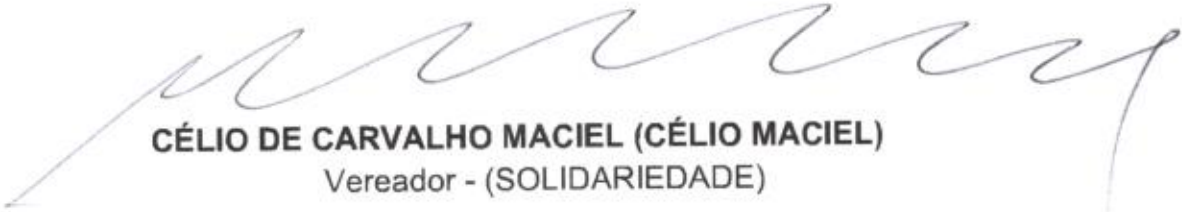
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Gestantes e puérperas enfrentam momentos de extrema importância e sensibilidade em suas vidas. O município de Cachoeiras de Macacu tem a responsabilidade de **oferecer orientação, suporte e cuidado a essas mulheres**, garantindo que cada mãe e bebê tenham o melhor início possível. Este programa pretende **acolher, educar e empoderar as gestantes**, proporcionando informações sobre saúde, nutrição, aleitamento materno e direitos, fortalecendo a família desde seu início. Ao investir em apoio materno, promovemos **um futuro mais saudável e seguro para nossas crianças e para toda a comunidade**, reforçando a importância de cuidar daqueles que cuidam do futuro.

À vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares nesta iniciativa.


CÉLIO DE CARVALHO MACIEL (CÉLIO MACIEL)
Vereador - (SOLIDARIEDADE)

Célio de Carvalho Maciel
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

CÂMARA DE C
Processo n
dado pelo proto
Em, _